



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Karina Juliana Rodrigues Pinto  
(nacionalidade), Brasil (estado civil) Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 21742011-6, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 124084637-18 representante legal do atleta Bernardo Juliana Perotece, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro, de 2026.

Karina Juliana Rodrigues Pinto

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Kaíma Julião Rodrigues Pinto, portador(a) do RG/CNH  
21742011-6 e CPF nº 12408463713, representante legal do ATLETA

domiciliado na Avenida Penápolis de Melo  
nº 190 bairro Som. Maxwelton município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Bernardo Julião Thematice  
nascido(a) em 02/05/17 RG nº 33073238-9 CPF nº 199.339.957-74

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Campe Grande Atlético Clube

Nome do Atleta: Bernardo Julião Thematice

Assinatura do Responsável Legal: Kaíma Julião Rodrigues Pinto

Assinatura do Atleta: Bernardo Julião Thematice

Rio de Janeiro, 25 de 02 de 2026

ESTADO DO RIO JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÍDA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL



Polegar Direto  
0203

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 35.073.238-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2018

NOME BERNARDO JULIÃO THEMOTEO

FILIAÇÃO MARLON EDUARDO THEMOTEO DA SILVA

KARINA JULIÃO RODRIGUES PINTO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE NASCIMENTO 02/05/2017

DOC ORIGIN

C.NASC LTV 00817A FLS 086 RJ

TERM 0213287 C 013

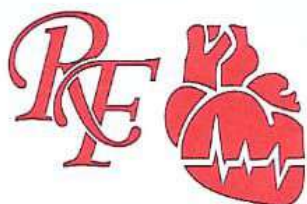
RTI 199.339.957-74

001 1 Via

Validação digital realizada em 02/05/2018

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0203



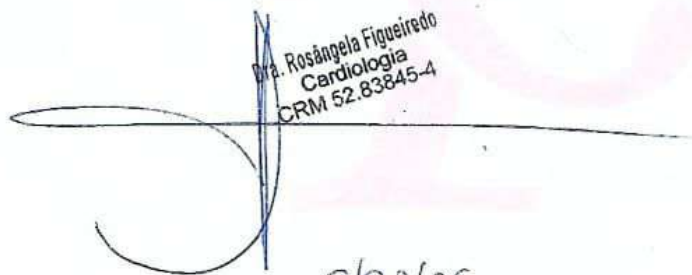
*Dra. Rosângela Figueiredo*

Cardiologia - CRM 52.83845-4

*Bernardo Julião Thomé.*

*Atestado para Futebol.*

*Atesto para devidos fins, que Bernardo Julião Thomé está apto para a prática de esporte competitivo de alto rendimento.*

  
Dra. Rosângela Figueiredo  
Cardiologia  
CRM 52.83845-4

*9/02/26*

**Tel.: (21) 98222-4599**

**E-mail: [rosangelacardiol@gmail.com](mailto:rosangelacardiol@gmail.com)**

**Av. Maria Teresa, 75 - Sala 603 - Campo Grande - RJ**